



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR GLOBAL DO
CONTRATO 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação 002/2024

1. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica sob nº CNPJ: 00.831.461/0001-06, com endereço à Rua Alceu Rossi, nº 186 – centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta – Estado de Mato Grosso, www.paranaita.mt.leg.br Telefone: (66) 3563- 1101/1700, representada, neste ato por seu Presidente, Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 011.028.981.12 e RG 1201764-7 SSP/MT., residente e domiciliado Rua 106 n 25 setor residencial Sul, CEP: 78.590-000, Paranaíta, MT.
2. **CONTRATADA:** AUTO POSTO ZANETTE LTDA, doravante denomina “AUTO POSTO ZANETTE ”, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.131.037/0001-66, sediada na Rua 415 nº 180 – CEP: 78.590-000 – Paranaíta – Estado de Mato Grosso, telefone: (66) 3531-1031, representada por seu representante legal, Sr.(a) Leila Liane Benini Zanette, Sócia Proprietário, brasileiro, empresário, casado, CPF 532.003.301-04, portador da cédula de Identidade RG 6473440
3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço total do contrato praticado para a entrega de Gasolina Comum, a partir da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços praticados no mercado, demonstrada no primeiro aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 01/2024, vinculado a dispensa de licitação 002/2024 e processo administrativo 002/2024, consoante o disposto na Cláusula primeira – do objeto (valor total de referência) e da Cláusula Quarta – Do Valor, do contrato precitado, firmado entre as partes na data de 02/02/2024, com vigência até 01/02/2025, e de acordo com o disposto nos arts. 125 e 134, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.
Concedido o reajuste no valor total em função do Reequilíbrio Econômico-Financeiro concedido conforme o primeiro aditivo, **o valor total do contrato** constante da cláusula quarta do contrato originário, passou de R\$ 24.995,20 (vinte e quatro mil, novecentos noventa e cinco reais e vinte centavos) **para R\$ 26.714,74** (vinte e seis mil, setecentos quatorze reais e setenta e quatro centavos), estando, portanto, dentro do padrão demonstrado no parecer emitido pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal.

4 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

Paranaíta- MT, 20 de setembro de 2024.

Jalison Caio Cesar Cruz
Presidente da Câmara Municipal